

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL INTEGRADA PARA QUARTA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO FAM

O Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, ao final assinado, nos termos do Regulamento do Fundo de Auxílio Mútuo – FAM e, subsidiariamente, conforme o disposto no Estatuto Social do SNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 13, inciso I, combinado com os Artigos 11, 12 e 16, todos do referido Regulamento do FAM e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os Membros FAM, a participarem de Assembleia Geral Integrada (AGI) para Quarta Alteração do Regulamento FAM, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 30 de junho de 2025, às 09h, e encerrada no dia 1º de julho de 2025, às 16h (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: Deliberação da Quarta Alteração do Regulamento FAM, com a alteração do Art. 6º do Regulamento, conforme anexo a este edital.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

Tiago Rosa da Silva
Diretor Presidente do SNA

Anexo: Quarta Alteração do Regulamento FAM (Art. 6º)

O Art. 6º do Regulamento FAM passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º. O produto da arrecadação das contribuições será destinado exclusivamente para o rateio

das despesas com pagamento dos auxílios financeiros decorrentes de:

I – Afastamento por incapacidade temporária;

II – Afastamento por incapacidade permanente ou morte;

III – Auxílios criados pelas Assembleias de cada Plano, constantes em seus respectivos anexos.